

## WAL QUÍMICA S.A.

CNPJ nº 46.011.524/0001-89 – NIRE nº 35300053311  
**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2002**

**LOCAL E HORA:** Na sede da Companhia, na Via Anhanguera Km 98,8 - Campinas/SP, às 10:30 horas. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia.

**CONVOCAÇÃO:** Independentemente de publicações nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15.12.76. **MESA:** ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Presidente; MARCUS VASCONCELLOS DA FONSECA - Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Discutidas e aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes, - observadas as abstenções e impedimentos legais, - as seguintes matérias. 1 - Aprovação das contas dos Administradores, do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.01, tal como foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Diário do Povo de Campinas/SP, ambos nas edições do dia 23 de fevereiro de 2002. - Esclareceu o Sr. Presidente que os documentos referidos no Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, deixaram de ser publicados em função do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo. 2. Ratificada e aprovada, por unanimidade, proposta da administração, determinando o pagamento de juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo obrigatório, referente ao exercício social de 2001, no valor bruto de R\$ 417.328,61, ou seja, R\$ 0,945191863 por lote de 1.000 ações ordinárias e R\$ 1,039711049 por lote de 1.000 ações preferenciais, sendo descontado o imposto de renda na fonte a alíquota de 15%, conforme legislação em vigor, cujo pagamento será efetuado, independentemente da publicação de "Aviso", em data a ser determinada pela diretoria. - Foi observado pelo Sr. Presidente que o total dos juros distribuídos representam, aproximadamente, 57,48% do lucro líquido do exercício, apurado na forma da legislação vigente. - Foi observado, ainda, pelo Sr. Presidente, que as ações preferenciais fizeram jus a uma remuneração 10% maior do que a que foi atribuída as ações ordinárias, conforme preceitua o art. 17, da Lei 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pela Lei 9.457/97. 3 - Fixação para remuneração dos Administradores da Companhia a partir de janeiro de 2002, de uma verba global e anual de até R\$ 15.000,00, ficando autorizado a controladora Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A., a propor reajustamentos dos honorários da Administração até a próxima AGO, quando deverão ser ratificados. - Ratificação da verba global e mensal usada para remuneração dos Administradores, durante o exercício de 2001. 4. Eleição para os cargos de Diretores da Companhia, por um mandato de dois anos a contar desta data até a AGO de 2004, dos senhores: **DIRETOR SUPERINTENDENTE: ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Carlos Euler, 77/802, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, portador da identidade do SSP-SP nº 2.546.117-5 e CPF/MF nº 024.651.598-87; **DIRETORES EXECUTIVOS: LUIZ ARMANDO BASTOS DE VASCONCELLOS**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Professor Hermes de Lima, 1.501, aptº 302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, portador da identidade do IFP nº 08658491-9 e CPF/MF nº 923.753.757-34; **LUIZ HENRIQUE SANCHEZ**, brasileiro, desquitado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Barão da Torre, 192, aptº 601, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, portador da identidade do IPF/RJ nº 1240061 e CPF/MF nº 365.389.657-68; e **MARCUS VASCONCELLOS DA FONSECA**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Diogenes Sampaio, 70, Humaitá, Rio de Janeiro/RJ, portador da identidade do IFP/RJ nº 04922869 - 5 e CPF/MF nº 736.102.087-91. - Os Diretores, ora eleitos, tomaram posse imediatamente após a assinatura do Termo de Posse no Livro próprio. - Foi observado pelo Sr. Presidente que os Diretores, ora eleitos, declaram que, para os efeitos do disposto na portaria DNCR- n.º 04, de 10.07.80, não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil. - Os Diretores eleitos perceberão os honorários conforme fixados no item 3 desta assembleia. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Ficam arquivados na Companhia, numerados e autenticados pela Mesa: - Publicação do Relatório da Diretoria das Demonstrações Financeiras da Companhia, e do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício encerrado em 31.12.01. **ACIONISTAS PRESENTES: Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A.** - Arthur Cassiano Bastos Filho - Diretor Superintendente e Marcus Vasconcellos da Fonseca - Diretor Executivo e **Wal Petróleo S.A.** - Arthur Cassiano Bastos Filho - Diretor Superintendente e Marcus Vasconcellos da Fonseca - Diretor Executivo. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. Campinas (SP), 18 de março de 2002. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Presidente. MÁRIO JORGE CAMPOS RODRIGUES - Advogado - OAB-RJ nº Insc. 17.672 - RG. 19581 - CPF - 011.204.767/04. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o Registro sob o número 76.483/02-2. Protocolo nº 146177/02-2. José Darkiman Trigo - Secretário Geral.

**WAL QUÍMICA S.A.**  
**CNPJ nº 46.011.524/0001-89**  
**NIRE nº 35300053311**

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 18 DE MARÇO DE 2002. LOCAL E HORA:**

Na sede da Companhia, na Via Anhanguera Km 98,8 - Campinas/SP, às 10:30 horas. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Independentemente de publicações nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15.12.76. **MESA:** ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Presidente; MARCUS VASCONCELLOS DA FONSECA - Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Discutidas e aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes, - observadas as abstenções e impedimentos legais, - as seguintes matérias. 1 - Aprovação das contas dos Administradores, do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.01, tal como foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Diário do Povo de Campinas/SP, ambos nas edições do dia 23 de fevereiro de 2002. - Esclareceu o Sr. Presidente que os documentos referidos no Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, deixaram de ser publicados em função do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo. 2. Ratificada e aprovada, por unanimidade, proposta da administração, determinando o pagamento de juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo obrigatório, referente ao exercício social de 2001, no valor bruto de R\$ 417.328,61, ou seja, R\$ 0,945191863 por lote de 1.000 ações ordinárias e R\$ 1,039711049 por lote de 1.000 ações preferenciais, sendo descontado o imposto de renda na fonte a alíquota de 15%, conforme legislação em vigor, cujo pagamento será efetuado, independentemente da publicação de "Aviso", em data a ser determinada pela diretoria. - Foi observado pelo Sr. Presidente que o total dos juros distribuídos representam, aproximadamente, 57,48% do lucro líquido do exercício, apurado na forma da legislação vigente. - Foi observado, ainda, pelo Sr. Presidente, que as ações preferenciais fizeram jus a uma remuneração 10% maior do que a que foi atribuída as ações ordinárias, conforme preceitua o art. 17, da Lei 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pela Lei 9.457/97. 3 - Fixação para remuneração dos Administradores da Companhia a partir de janeiro de 2002, de uma verba global e anual de até R\$ 15.000,00, ficando autorizado a controladora Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A., a propor reajustamentos dos honorários da Administração até a próxima AGO, quando deverão ser ratificados. - Ratificação da verba global e mensal usada para remuneração dos Administradores, durante o exercício de 2001. 4. Eleição para os cargos de Diretores da Companhia, por um mandato de dois anos a contar desta data até a AGO de 2004, dos senhores: **DIRETOR SUPERINTENDENTE: ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Carlos Euler, 77/802, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, portador da identidade do SSP-SP nº 2.546.117-5 e CPF/MF nº 024.651.598-87; **DIRETORES EXECUTIVOS: LUIZ ARMANDO BASTOS DE VASCONCELLOS**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Professor Hermes de Lima, 1.501, aptº 302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, portador da identidade do IFP nº 08658491-9 e CPF/MF nº 923.753.757-34; **LUIZ HENRIQUE SANCHEZ**, brasileiro, desquitado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Barão da Torre, 192, aptº 601, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, portador da identidade do IPF/RJ nº 1240061 e CPF/MF nº 365.389.657-68; e **MARCUS VASCONCELLOS DA FONSECA**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Diogenes Sampaio, 70, Humaitá, Rio de Janeiro/RJ, portador da identidade do IFP/RJ nº 04922869 - 5 e CPF/MF nº 736.102.087-91. - Os Diretores, ora eleitos, tomaram posse imediatamente após a assinatura do Termo de Posse no Livro próprio. - Foi observado pelo Sr. Presidente que os Diretores, ora eleitos,

declaram que, para os efeitos do disposto na portaria DNCR- n.º 04. de 10.07.80, não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil. - Os Diretores eleitos perceberão os honorários conforme fixados no item 3 desta assembléia.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Ficam arquivados na Companhia, numerados e autenticados pela Mesa: - Publicação do Relatório da Diretoria das Demonstrações Financeiras da Companhia, e do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício encerrado em 31.12.01.

**ACIONISTAS PRESENTES:** *Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A.* - Arthur Cassiano Bastos Filho - Diretor Superintendente e Marcus Vasconcellos da Fonseca - Diretor Executivo e *Wal Petróleo S.A.* - Arthur Cassiano Bastos Filho - Diretor Superintendente e Marcus Vasconcellos da Fonseca - Diretor Executivo. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. Campinas (SP), 18 de março de 2002. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Presidente. MÁRIO JORGE CAMPOS RODRIGUES - Advogado - OAB-RJ nº Insc. 17.672 - RG. 19581 - CPF - 011.204.767/04. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o número 76.483/02-2. Protocolo nº 146177/02-2. José Darkiman Trigo - Secretário Geral.

## WAL QUÍMICA S.A.

CNPJ nº 46.011.524/0001-89 – NIRE nº 35300053311

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2002**  
**LOCAL E HORA:** Na sede da Companhia, na Via Anhanguera Km 98,8 - Campinas/SP, às 10:30 horas. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia.  
**CONVOCAÇÃO:** Independentemente de publicações nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15.12.76. **MESA:** ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Presidente; MARCUS VASCONCELLOS DA FONSECA - Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Discutidas e aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes, - observadas as abstenções e impedimentos legais, - as seguintes matérias. 1 - Aprovação das contas dos Administradores, do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.01, tal como foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Diário do Povo de Campinas/SP, ambos nas edições do dia 23 de fevereiro de 2002. - Esclareceu o Sr. Presidente que os documentos referidos no Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, deixaram de ser publicados em função do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo. 2. Ratificada e aprovada, por unanimidade, proposta da administração, determinando o pagamento de juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo obrigatório, referente ao exercício social de 2001, no valor bruto de R\$ 417.328,61, ou seja, R\$ 0,945191863 por lote de 1.000 ações ordinárias e R\$ 1,039711049 por lote de 1.000 ações preferenciais, sendo descontado o imposto de renda na fonte a alíquota de 15%, conforme legislação em vigor, cujo pagamento será efetuado, independentemente da publicação de "Aviso", em data a ser determinada pela diretoria. - Foi observado pelo Sr. Presidente que o total dos juros distribuídos representam, aproximadamente, 57,48% do lucro líquido do exercício, apurado na forma da legislação vigente. - Foi observado, ainda, pelo Sr. Presidente, que as ações preferenciais fizeram jus a uma remuneração 10% maior do que a que foi atribuída as ações ordinárias, conforme preceitua o art. 17, da Lei 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pela Lei 9.457/97. 3 - Fixação para remuneração dos Administradores da Companhia a partir de janeiro de 2002, de uma verba global e anual de até R\$ 15.000,00, ficando autorizado a controladora Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A., a propor reajustamentos dos honorários da Administração até a próxima AGO, quando deverão ser ratificados. - Ratificação da verba global e mensal usada para remuneração dos Administradores, durante o exercício de 2001. 4. Eleição para os cargos de Diretores da Companhia, por um mandato de dois anos a contar desta data até a AGO de 2004, dos senhores: **DIRETOR SUPERINTENDENTE: ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Carlos Euler, 77/802, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, portador da identidade do SSP-SP nº 2.546.117-5 e CPF/MF nº 024.651.598-87; **DIRETORES EXECUTIVOS: LUIZ ARMANDO BASTOS DE VASCONCELLOS**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Professor Hermes de Lima, 1.501, aptº 302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, portador da identidade do IFP nº 08658491-9 e CPF/MF nº 923.753.757-34; **LUIZ HENRIQUE SANCHEZ**, brasileiro, desquitado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Barão da Torre, 192, aptº 601, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, portador da identidade do IPF/RJ nº 1240061 e CPF/MF nº 365.389.657-68; e **MARCUS VASCONCELLOS DA FONSECA**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Diógenes Sampaio, 70, Humaitá, Rio de Janeiro/RJ, portador da identidade do IFP/RJ nº 04922869 - 5 e CPF/MF nº 736.102.087-91. - Os Diretores, ora eleitos, tomaram posse imediatamente após a assinatura do Termo de Posse no Livro próprio. - Foi observado pelo Sr. Presidente que os Diretores, ora eleitos, declaram que, para os efeitos do disposto na portaria DNCR- n.º 04, de 10.07.80, não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil. - Os Diretores eleitos perceberão os honorários conforme fixados no item 3 desta assembleia. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Ficam arquivados na Companhia, numerados e autenticados pela Mesa: - Publicação do Relatório da Diretoria das Demonstrações Financeiras da Companhia, e do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício encerrado em 31.12.01. **ACIONISTAS PRESENTES: Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A.** - Arthur Cassiano Bastos Filho - Diretor Superintendente e Marcus Vasconcellos da Fonseca - Diretor Executivo e **Wal Petróleo S.A.** - Arthur Cassiano Bastos Filho - Diretor Superintendente e Marcus Vasconcellos da Fonseca - Diretor Executivo. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. Campinas (SP), 18 de março de 2002. **ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO** - Presidente. **MÁRIO JORGE CAMPOS RODRIGUES** - Advogado - OAB-RJ nº Insc. 17.672 - RG. 19581 - CPF - 011.204.767/04. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o número 76.483/02-2. Protocolo nº 146177/02-2. José Darkiman Trigo - Secretário Geral.